



DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

ANNO I

Florianopolis, 26 de Abril de 1905

NUM. 12

GOVERNO DO ESTADO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. CORONEL
VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA
RAMOS JUNIOR, VICE-GOVERNADOR
DO ESTADO

Dia 1 de Abril

O Vice Governador do Estado, de accordo com o que propoz o director da Instrução Publica, por intermedio do Secretario Geral dos Negocios do Estado, resolve nomear o cidadão Francisco Antonio d'Oliveira Margarida para exercer o cargo de chefe Escolar do municipio de Blumenau.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 1 de Abril de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

Dia 3

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, de accordo com o que expoz o director da Instrução Publica, por intermedio do Secretario Geral dos Negocios do Estado, resolve exonerar a seu pedido, do cargo de chefe escolar do municipio de Brusque o cidadão Henrique Continentino de Cordova e nomear para o mesmo cargo o cidadão Vicente Schacger.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 3 de Abril de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, em vista do que dispõe o n. 12 do art. 46 da Constituição do Estado, resolve nomear no districto de Santa Cruz de Cannoinhas, do municipio de Curitybanos, uma escola do sexo feminino.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 3 de Abril de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, resolve nomear para os cargos de professores interinos das escalas mixtas dos districtos de Santa Thereza e de Angelina, aquella pertencente ao municipio da Palhoça e esta ao de S. José, os cidadãos José Neves Pessoa e Ubaldo Camara que provaram habilitação em exame.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 3 de Abril de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

Dia 4

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, usando das attribuições que lhe confere o art. 46 n. VII da Constituição resolve nomear o actual 2º supplente do Juiz de Direito da comarca da capital, tenente coronel Antonio de Castro Gandra para 1º supplente, o coronel Francisco da Silva Ramos, para 2º supplente e o cidadão Manoel Joaquim Romão para 3º supplente.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 4 de Abril de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite

Exmo. sr. dr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Precisando obter, para estudos comparativos, a legislação desse Estado relativa á terras publicas, venho solicitar de v. exa. a bondade de enviar-me um ou dous exemplares de taes leis, antecipando desde já os meus agradecimentos.

Aproveito o ensejo para apresentar a v. exa. os protestos da minha maior consideração e estima.

Identicos ao Governador da Bahia e Presidente de Minas Geraes.

Dia 5

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, resolve nomear D. Florisa Linhares Alves para exercer, interinamente o cargo de professora da escola do sexo feminino, creada por acto de 3 do corrente, no districto de Santa Cruz de Cannoinhas, do municipio de Curitybanos.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 5 de Abril de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

Illustre sr. Luiz de Oliveira Carvalho.

Fico sciente, pelo vosso effile circular de 3 do corrente, da haverdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de Presidente do Conselho Municipal desta capital, no impedimento do respectivo proprietario.

Agradecendo a gentileza da comunicação, retribuo os vossos protestos de estima e consideração.

Dia 6

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, de accordo com o que propoz o dr. Prefeito de Policia, por intermedio do Secretario Geral dos Negocios do Estado, resolve exonerar, a seu pedido, o cidadão José Antonio de Oliveira do cargo de 3º supplente do commissario de policia da comarea de Campos Novos.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 6 de Abril de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, de accordo com o que propoz o director da Instrução Publica por interme-

dio da Secretaria Geral dos Negocios do Estado, resolve exonerar, por abandono de emprego, do cargo de professor interino da escola do sexo masculino da villa de Campo Alegre, o cidadão Eugenio Epp que, desde Setembro de 1903 deixou de funcionar, ausentando-se da localidade, conforme, por officio de 26 de Março ultimo participou á mesma directoria o chefe Escolar d'aquelle municipio.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 7 de Abril de 1905.

VIDAL JOSE' DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, usando das attribuições que lhe confere o art. 46 n. VII da Constituição, resolve nomear o dr. Henrique Chensud para exercer interinamente o cargo de Inspector de Saúde, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 8 de Abril de 1905.

VIDAL JOSE' DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, de accordo com o parecer apresentado pelo director do Instrução por intermedio do Secretario Geral dos Negocios do Estado, e considerando que a pratica tem sobejamente demonstrado que a disposição do art. 37 do Regulamento da Escola Normal constitue uma dificuldade ás comissões examinadoras para o effectivo julgamento dos exames da mesma Escola, sendo, portanto, absolutamente necessario sanar essa dificuldade para que os ditos julgamentos possam ter o verdadeiro cunho da mais ampla justiça, resolve, usando das attribuições que lhe são conferidas revogar o art. 37, menos os seus paragraphos, do dito Regulamento substituindo o pelo seguinte:

Art. 37.—O julgamento final se fará logo apos a prova oral, em vista das provas exhibidas pelos examinandos no acto do exame, e sem que prevaleçam as contas de anno, que podem, entretanto, continuar a ser adoptados unicamente como um estimulo entre os alumnos.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 8 de Abril de 1905.

VIDAL JOSE' DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

Dia 10

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, de accordo com o que propoz a Prefeitura de Policia, por intermedio da Secretaria Geral dos Negocios do Estado, resolve nomear o cidadão José Cordeiro para exercer o cargo de 1.º suplente do sub commissario de policia do districto de Santa Cecilia de Nova Orleans, na comarca do Tubarão.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 11 de Abril de 1905.

VIDAL JOSE' DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

Requerimentos despachados

Dia 6 de Abril

Vicente Basílio Ribas—Posse-se titulo.

Dia 7

João Jorge de Campos—Concedido a gratificação de 10% sobre os respectivos vencimentos, na forma da lei n. 341 de 3 de Outubro de 1898 visto o supplicante contar mais de 30 annos de serviço publico effectivo.

Dia 8

José Goetten e outros—visto e examinados estes autos, e considerando que a posse de que se trata foi feita por Ignacio Luiz de Oliveira e transferida depois do regulamento n. 1318 de 30 de janeiro de 1854, parte a Henrique Granemann e parte a Antonio Manoel de Amargo:

Considerando ainda que, embora possuida por diversos, a posse é sempre uma e unica pois que uma só é a sua origem, estando hoje na sua totalidade em poder dos requerentes; considerando mais que a lei n. 173 de 30 de Setembro de 1891, nos seus arts. IV e V do art. 5.º, admite a legitimação das posses ou partes de posses havidas por compra em hasta publica por partilhas de quinhões hereditarios ou em julgado, mas só até a data do regulamento 1318 de 1854 como é expressa da lei n. 395 de 21 de Setembro de 1899, não tendo esse artigo a amplitude que lhe attribuem em seus pareceres a directoria de Viação, Terras e Obras Publicas e Procuradoria Fiscal, e considerando; finalmente, que o § 2.º do art. 7.º da lei n. 173 citada, expressamente determina que só podem ser legitimados 4356 hectares: Resolvo approvar a legitimação da posse somente até a

concorrência dos 4356 hectares permitidos pela lei, devendo ser os legitimados intimados desta sentença, e declarar dentro de 90 dias se pretendem ou não obter o excesso cujo preço taxa em 0,5 real por metro quadrado realiado o pagamento no prazo maximo de 6 mezes. Os legitimados devem tambem receber nos cofres publicos os em que incorporaram e de que trata o parecer de fls. sem o que não lhes será expedido titulo.

Publique-se.

Jeremias Angelo de Oliveira e Silva—Lavre-se o acto nomeando o supplicante de accordo com a lei, para o lugar de professor interino do sexo masculino da villa de Campo Alegre.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. DR. SECRETARIO GERAL DOS NEGOCIOS DO ESTADO

Dia 30 de março

Ao dr. Prefeito de Policia

Communica ter providenciado com relação ao assumpto do officio n. 50 de 28 do corrente.

Ao dr. Juiz de Direito de Itajahy

Communicando terem sido nomeados os cidadãos José Policiano de Miranda, Manoel Henrique de Assis, João da Cruz e Silva e Hermínio Irineu Vieira, para exercerem vitaliciamente os cargos de Escrivães de Paz, o 1.º do districto da cidade do Itajahy, o 2.º, do da Penha de Itapocroy, o 3.º do de Luz Alves e o ultimo do de Camborá, e remetto os titulos das nomeações.

Ao Director do Thesouro

Recommenda a expedição de ordens, afim de que a Meza de Rendas de Tijucas pague ao respectivo proprietario, José Alves de Bruto, os alugueis da casa occupada pela cadeia publica d'aquella villa, a contar do dia 15 do corrente, a razão de 25\$ mensaes.

Ao mesmo

Communica que, por acto do exmo. sr. Governador do Estado, foram concedidos mais 30 dias de licença ao bacharel Cornelio Evangelista de Queiroz para tomar posse e assumir o exercicio do referido cargo.

Identico ao sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Dia 31

Portaria

O Secretario Geral dos Negocios do Estado determina ao director de Viação, Terras e Obras Publicas, ordene ao ageu-

do 2º districto do Commissariado Geral que mande proceder com urgencia nos concertos da estrada do Braço do Norte do Capivary e na de Pedras Grandes a Azambuja, dispendendo com a primeira até a quantia de 2.000\$, e com a 2ª de 1.000\$, ficando sem effeito a ordem contida na portaria de 23 de Setembro do anno findo.

Ao Director do Thesouro
 Communico para sciencia e das convenientes que o exmo. sr. coronel Vidal José de Oliveira Ramos Junior, reassumiu a administração do Estado em data de 6 do corrente mez.

Ao mesmo
 Manda entregar ao sr. Antonio Nicolau, chefe da turma entregada de afugentar aos selveiros, a quantia de 5.000\$, como gratificação dos serviços que prestou na commissão que lhe fora confiada.

Ao mesmo
 Manda pagar ao procurador da Irmandade do Senhor Jesus dos russos e Hospital de Caridade, cidadão Wenceslau Martins da Costa, a quantia de 130\$, conatante do documento que ora se remette.

Ao mesmo
 Recommenda a expedição de ordens a Meza de Rendas da Laguna para pagar ao agente do 2º districto do Commissariado Geral até a quantia de 30.000\$, que o mesmo agente foi aucto- rizado a dispender com os concertos necessarios nas estradas de Pedras Grandes a Azambuja e do Braço do Norte a Capivary.

Ao mesmo
 Recommenda o pagamento da quantia de 750\$300, pela Meza de Rendas da Laguna, ao agente do 2º districto do Commissariado Geral, da folha do pessoal e documentos das despesas feitas pelo mesmo agente com o desmoro- zamento dados na estrada do Rio do Rasto.

Ao mesmo
 Mandando continuar o paga- mento mensal ao agente do 2º districto do Commissariado Geral e diarias do mesmo agente no exercicio corrente, visto como permanente a turma de conservação da estrada do Rio do Rasto.

Dia 1 de Abril
 Ao mesmo
 Para os devidos fins, remetto os inclusos certificados do ponto dos empregados da secretaria relativo ao mez de março findo.

Recommendo-vos que por conta da verba «Obras Publicas» do § 22, do art. 2º da lei orca- mentaria em vigor mande pagar ao sr. director de Viação Terras e Obras Publicas, a quan- tia de 545\$590, proveniente da inclusa folha do pessoal, emprega- do na reconstrução do edificio da Escola Normal e serviços no palacio do Governo, relativo aos dias 26 de março findo até hoje.

Ao mesmo
 Communico-vos que o direc- tor do Interior e Justiça, Marci- ano Francisco de Souza, ressumiu n'esta data, o exercicio do seu cargo, desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava, passando a exercer as suas fun- cões o 1º official da mesma di- rectoria José Rodrigues Prates, que se achava substituindo aquel- le funcionario.

Ao mesmo
 Communico-vos que o des- embargador Domingos Pacheco d'Avila esteve no exercicio do cargo de presidente do Superior Tribunal de Justiça durante todo o mez de março ultimo.

Outro sim, remetto-vos para os devidos fins, os inclusos at- testados de exercicio dos mais sr. desembargadores e funcio- narios da Secretaria do mesmo Tribunal relativos ao citado mez de março.

Ao mesmo
 Por conta da rubrica Impressão e publicação de actos Officiaes», consignada no § 6º do art. 2º da lei orca- mentaria em vigor, mandei pagar ao gerente do jornal «O Dia», a quantia de... 364\$580, importancia da publica- ção dos actos do Poder Execu- tivo e expediente da Secretaria Geral, durante o mez de março findo.

Ao mesmo
 Remetto-vos os inclusos docu- mentos das despesas feitas pelo director da Estação Agronomica affirm de que mandeis tomar-lhe as contas e dar-lhe a competente quitação, entregando-lhe mais a quantia de 500\$000 para recor- rer ainda aos concertos da casa da mesma Estação de cuja im- portancia o mesmo director pres- tará contas opportunamente.

Ao mesmo
 Communico-vos que, por acto de hoje, foi nomeado chefe Escolar do municipio de Blumenau o cidadão Francisco Antonio d'Oliveira Margarida.

Ao mesmo
 Communico-vos para os fins convenientes que foi incluido no

Corpo de Segurança, como en- gajado, a 27 do mez proximo findo o ex-corneteiro do exerci- to Guilherme José Venner.

Ao mesmo
 Communico vos que o juiz de Direito da comarca de Campos Novos, bacharel João Paulo de Souza Vasconcellos, passou o exercicio do cargo ao seu subs- tituto legal, em data de 16 de março ultimo.

Identico ao exmo. sr. presi- dente do Superior Tribunal de Justiça.

—Ilm. sr. J. P. Weleman, M. D. Director do Serviço de Esta- tistica Commercial e Secretario da Commisão de Inquerito sobre a Industria Assucareira do Brazil

Satisfazendo o pedido feito ao governo deste Estado, pela com- missão de Inquerito sobre a In- dustria Assucareira no Brazil, tenho a honra de remetter à re- ferida commissão, por vosso in- termedio, as seguintes respostas do director da Estação Agrono- mica, dos Superintendentes Mu- nicipaes da capital, Laguna, Ja- guaruna, Urussanga, Joinville, Paraty, S. Francisco, Imaruhy, Araranguá e Garopaba e dois quadros sendo um de exporta- ção de assucar de 1892 a 1901 (mappa geral) e outro de 1902 a 1904.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. s. os meus protestos de estima e conside- ração.

Sr. dr. Juiz de Direito da co- marca de S. Miguel

Em resposta ao vosso officio n. 5, de 28 do corrente, relati- vamente ao fornecimento do mo- vel para guardar os livros e mais papeis concernentes ao ali- stamento eleitoral nessa comarca declaro-vos que o considere ser resolvido de accordo com o § 2º do art. 4º e art. 70 do Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904.

Sr. Superintendente Municip- pal da Brusque

Peço vos que enveis a esta Secretaria uma conta demonstra- tiva, acompanhada dos respecti- vos recibos, da applicação que a Superintendencia deu á quantia de 500\$000 que por ordem do governo lhe fora entregue pela collectoria dessa villa.

Aproveito a oportunidade pa- ra apresentar-vos os protestos de estima e consideração.

Sr. Director da Estação Agro- nomica

Remetto vos copia do officio, que em data de 30 de março proximo findo, dirigio o consul

do Imperio Allemão, d'esta capital, ao exmo. sr. vice-governador do Estado, afim de que a respeito me presteis a vossa informação.

Dia 3

Sr. Director do Thesouro

Communico-vos que por portaria Je 1 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei ao Juiz de Direito da comarca de Campos Novos, bachar J João Paulo de Souza Vasconcellos, para tratar de sua saude onde lhe convier

Idem ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Ao mesmo

A conta da rubrica consignada no § 10 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, mandeis pagar a Constantino Garofallis a inclusa conta na importancia de 1.299\$446, provenientes de generos alimenticios fornecidos, durante o mez de março ultimo, para os presos pobres da cadeia publica desta capital.

Ao mesmo

Mandai pagar a Paschoal Simone a inclusa conta na importancia total de 272\$225, sendo 67\$425 pela rubrica do § 2º — 21\$750 pela do § 8º — 91\$000 pelo do § 15 — e 92\$050 pelo do § 16, todos do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, provenientes de objectos de expediente fornecidos em março ultimo, para o Gabinete do sr. Vice-Governador do Estado, Directoria de Viação, Terras e Obras Publicas, Inspectoria de Hygiene e Directoria de Estatistica.

Ao mesmo

Por conta da rubrica «Expediente» do § 6º do art. 2º da lei de orçamento vigente, mandai pagar a Paschoal Simone a quantia de 26\$000 de objectos de expediente fornecidos á Directoria de Instrucção Publica, durante o mez de março findo, conforme a inclusa conta.

Ao mesmo

Communico-vos que, n'esta data, foi exonerado, a seu pedido, o cidadão Henrique Continentino de Cordova do cargo de chefe Escolar de Brusque, sendo nomeado para o mesmo cargo o cidadão Vicente Schaeper.

Ao mesmo

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por acto de hoje, foi creado no districto de Santa Cruz de Canoinhas, do municipio de Curitybanos, uma escola do sexo masculino.

Ao mesmo

Para o deviuo pagamento, re-

metto-vos as inclusas folhas, em duas vias, do pessoal do Gymnasio, Escola Normal e Bibliotheca Publica, relativos ao mez de março findo.

Ao mesmo

Communico-vos que o Juiz de Direito da comarca de Lages, bacharel Augusto José Teixeira de Freitas, entrou no dia 1 do corrente, no gozo de licença que lhe foi concedida por portaria de 21 de março ultimo.

Idem ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Requerimentos despachados

Dia 20 de março

Manoel de Souza Cunha—Informe o Thesouro do Estado.

Hupert Sealhorst—Informe a directoria de Viação, Terras e Obras Publicas, completado o sello.

Antonio Joaquim Velloso e outro—juntam documento que prove o allegado.

Dia 21

Antonio Joaquim da Silva—Volte a Prefeitura para informar-se a communicação da nomeação foi feita pelo telegrapho ou por officio.

Marcos Firmino Adriano—Informe o Corpo de Segurança.

Augusto Schwanke—Informe a directoria de Viação, Terras e Obras Publicas.

João Jorge de Campos—Informe o Thesouro do Estado.

Antonio Joaquim Velloso—Informe o Thesouro do Estado.

Dia 22

Estanislao José Munhoz—Prosigasr.

João José de Lacerda—Julgo improcedente o presente processo a menos que o petionario não junte as provas exigidas pelos pareceres de fls. 16 e 17.

Manoel Candido Ferreira—Conformando com os pareceres de fls. 34 v 35 e 36 julgo improcedente o presente processo.

Antonio Francisco da Silva Ortis e outros—Conformando com os pareceres de fls. 17 v e 18 julgo improcedente o presente processo.

Gertrudes Ferreira de Lacerda e outros—Prosigasr de accordo com o parecer de fls. 30 v e 31.

José Luiz de Abreu—Conformando com os pareceres de fls. 9 v e 10 julgo improcedente o presente processo.

Manoel Luiz da Silva—De accordo com o parecer da Directoria de Viação, Terras e Obras Publicas e da Procuradoria Fis-

cal do Thesouro, julgo improcedente o presente processo, devendo proceder conforme preceitua o cap. 5 do Regulamento n. 129 de 29 de Outubro de 1900.

João José de Lacerda e outros—Prosigasr se nos seus demais termos o presente processo.

Dia 23

Ireno Danniell e outros—Informe a directoria de Viação, Terras e Obras Publicas.

Luiz Passarella—Idem.

Candida Izabel de Jesus—Informe o corpo de Segurança.

Antonio Jorge Sebe—Informe a directoria do interior e Justiça.

Dia 24

João Goetten Sobrinho—Informe o Thesouro do Estado.

Antonio Joaquim Velloso—Ao sr. director do Thesouro para attender visto achar-se na sua repartição a petição do supplicante e os 2 despachos a que se refere, ficando, porem, recibo no verso deste.

Dia 27

Ernesto Vahl & Sallentien—Volte ao Thesouro do Estado.

Gabriel Pereira de Moraes—Idem.

Alfredo Candido da Silva—Volte ao corpo de Segurança para dizer a razão pela qual tendo sido tirado em folha o vencimento do supplicante como informa o Thesouro não fora elle pago.

Dia 28

Antonio Meller—Informe a directoria de Viação, Terras e Obras Publicas.

Ferdinando Modolon—Idem.

Bernardino Pinto de Sampaio e outros—Idem.

Dia 29

Anna Paulina da Silva—Informe o Thesouro do Estado.

Dia 30

Carlos Sutke—Idem.

Dia 31

Lucas Evangelista Baimha—Selliados competentemente os documentos volte a directoria de Instrucção para que a respeito informe o chefe escolar de Urussanga devendo juntar tambem prova de moralidade.

Francisco José Godinho—Volte ao corpo de Segurança para que informe a razão pelo qual è tirado em folha o vencimento do supplicante, não foi elle entretanto pago e o que se fez ou em que se applicou a respectiva importancia.